

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 02/2024

A Reitora da Universidade Federal de Goiás (UFG), no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto nas Leis nº 9.394/1996 e nº 12.711/2012, esta última alterada pela Lei nº 13.409/2016; nos Decretos nº 3.298/99 e nº 7.824/2012; na Portaria Normativa do Ministério da Educação (MEC) nº 18/2012, alterada pelas Portarias MEC nº 9/2017 e nº 1.117/18; e ainda nas Resoluções CEPEC nº 1.278/2014 e nº 1301/2014, torna público o presente Edital Complementar com a seguinte alteração:

1. **retifica**, no Anexo VII - DAS CHAMADAS E DA MATRÍCULA, o local de realização da matrícula dos aprovados em **4ª Chamada**, de forma que:

Onde se lê:

6.2.2 As matrículas dos(as) candidatos(as) aprovados(as) em **4ª Chamada**, em cursos dos Câmpus da Região Metropolitana de Goiânia, com ingresso previsto para **2024/1**, serão realizadas no **Centro de Cultura e Eventos Prof. Ricardo Freua Bufáical**, situado no Câmpus Samambaia, Goiânia-GO, no período definido no Cronograma do Processo Seletivo (Anexo I), das **8 às 12h e das 13h às 16h**.

Leia-se:

6.2.2 As matrículas dos(as) candidatos(as) aprovados(as) em **4ª Chamada**, em cursos dos Câmpus da Região Metropolitana de Goiânia, com ingresso previsto para **2024/1**, serão realizadas no **Centro de Gestão Acadêmica**, situado no Prédio da Reitoria, Avenida Esperança s/n, Câmpus Samambaia, Goiânia-GO, no período definido no Cronograma do Processo Seletivo (Anexo I), das **8 às 12h e das 13h às 16h**.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Goiânia, 20 de fevereiro de 2024.

Profª. Angelita Pereira de Lima
Reitora da UFG